



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Administração

Ofício nº 006/GP/SMG/CSL/LD

Santa Maria, 9 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Admar Eugenio Pozzobom
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria/RS

Senhor Presidente,

O chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, manifesta-se perante Vossa Excelência para comunicar o **Veto Total** oposto ao Projeto de Lei nº 8419/Legislativo, que **Dispõe sobre a contratação de Vigilância Armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Município de Santa Maria e dá outras providências**, em face à inconstitucionalidade do mesmo.

Os motivos do presente veto estão expostos à luz do disposto no parecer jurídico nº 004/PGM/2017, da Procuradoria Geral do Município, cópia acostada.

Atenciosamente,


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

C. M. V. SANTA MARIA

Protocolo 382/2017
12/01/2017
Câmara de Vereadores
de Santa Maria

8:12:56

Veto

Assinatura:

FL	RUB.
27	lau